



## ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 21 de dezembro de 2023.

Foi apresentado para a equipe do conselho, a implementação do fundo municipal do meio ambiente, onde informamos o requerimento do tribunal de contas do estado de Rondônia – TCE-RO, no qual foi determinado a abertura da conta de fundos financeiros do meio ambiente, que após seguiu para desempenho a análise pelo setor de planejamento da SEGAFIN (prefeitura municipal de monte negro).

Comenta-se ainda sobre a maior conscientização da paralização do lixão, e sobre as ideias para a mesma, tanto quanto na parte de resíduos sólidos e quanto ao armazenamento de resíduos de construções civil, que atualmente são acondicionados dentro da propriedade do empreendimento, e é feita a solicitação de retirada pela parte da SEMOSP (secretaria de gestão em obras e serviços públicos).

- Integrantes do conselho conversam sobre soluções-

Tais como:

- Terceirizar uma espécie de armazenamento de entulhos, onde a empresa distribuiria equipamentos para o acondicionamento dos resíduos, e se cobraria uma taxa mensal inclusa no IPTU da população.

Cita-se o problema de coleta de RS, onde os munícipes vêm se queixado de alguns volumes que tem ficado para trás na coleta.

- Integrantes questionam uma solução-

Obs.: resíduos de poda, areia, materiais de construção tais como itens pesados não são coletados pela coleta normal de rs. Sendo estes encaminhados para a SEMOSP.

A tratar-se deste assunto, é dado a devida atenção na parte administrativa do setor responsável (SEMA), sendo solucionado atenção dobrada para a situação.

- Todos assinam a ata-

**Auditado por:**  
**Maria C P Miotto**  
**Presidente CMA**

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO**,  
CPF: 214.39\*. \*\*3- \*7 em 12/01/2024 09:05:06, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
09K1.8H05.4064.E628.7562, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SINAIR CABRAL BRANDÃO**, CPF: 953.40\*. \*\*2- \*7 em  
08/01/2024 08:02:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W4.3202.6563.K437.2577, com  
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ELIOMAR DOANI DA SILVA**, CPF: 848.17\*. \*\*2-\*2 em **22/12/2023 12:26:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1246.7326.754U.V53V.5126, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMULO BUENO DA SILVA**, CPF: 929.73\*. \*\*2-\*1 em **21/12/2023 12:44:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z5.3944.620X.K62A.6068, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO**, CPF: 030.76\*. \*\*2-\*5 em **21/12/2023 12:42:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H6.5A42.257X.6316.0766, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA CLARA PRATA MIOTTO**, CPF: 010.01\*. \*\*2-\*7 em **21/12/2023 12:34:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1283.2334.100W.9249.5234, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.438.45B** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MARIA CLARA PRATA MIOTTO**, CPF: 010.01\*. \*\*2-\*7, em **21/12/2023 12:34:00**, contendo 257 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1284.6434.4004.428W.1818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

